



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/01/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Mapa de Riscos e Plano de Ação dos Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.000621/2019-54; e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 28ª Reunião Ordinária, em 11/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Mapa de Riscos e Plano de Ação dos Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/01/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814878** e o código CRC **8F85EB7C**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

MAPA DE RISCOS E PLANO DE AÇÃO DOS RISCOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO – [LINK: 0776041](#)